



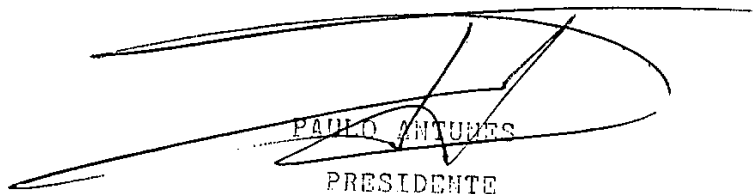
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.538/94

- Art. 1º - Fica denominada rua dos Tucanos a atual rua 16 no bairro Riviera Fluminense II.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de novembro de 1994.


PAULO ANTUNES
PRESIDENTE

Registro nº	1538
Poderes	Declaratória
de Macaé	nº 92 de 03/09/92
Edição de	02.12.94
	Calenda
	Cartão